

Em consequência, a SALC, a Sec Fin e demais interessados tomem providências.

(DIEx Simplificado Nº 41-Sec Aprov/4ª Sec/3º CGEO -EB: 6449.003361/2024-91, de 12 NOV 24)

(Nota nº 22014, de 13 de novembro de 2024, da(o) Turma de Pessoal)

Autorizo o anulação do saldo irrisório da nota de empenho **2024NE000105**, em favor da EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A, CNPJ: 09.168.704/0001-42. conforme tabela abaixo:

UG	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO	NE	VALOR IRRISÓRIO
160176	339139	I3DAFUNPUBL	2024NE000105	R\$ 3,80

Em consequência, a SALC e demais interessados tomem providências.

(DIEx nº 185-Pel Aqs GeoInfo-Cia Prod GEO/DGEO - EB: 64491.003352/2024-09, de 12 de novembro de 2024)

(Nota nº 22021, de 13 de novembro de 2024, da(o) Turma de Pessoal)

